

PROJETO DE LEI N° [projeto_numero1]

Declara de Utilidade Pública o Clube da Terceira Idade Viva a Vida e Viva Bem, com sede e foro na cidade de Brumado- Ba.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Clube da Terceira Idade Viva a Vida e Viva Bem, no município de Brumado- Ba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Vitor Bonfim

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Clube da Terceira Idade Viva a Vida e Viva Bem é uma entidade civil sem fins lucrativos que oferece um ambiente acolhedor e estimulante para idosos. Dentre os seus objetivos, o Clube visa promover o bem-estar físico e mental através de atividades físicas e educacionais, estimular a socialização com eventos sociais e facilitar o compartilhamento de experiências. Além disso, incentiva a participação em ações voluntárias e projetos comunitários, e oferece acesso a serviços de saúde, como palestras sobre prevenção de doenças e cuidados mentais.

Nesse sentido, considerando o relevante papel do Clube da Terceira Idade Viva a Vida e Viva Bem na promoção do bem estar social e assistencial de seus membros, e cumprido os demais requisitos legais nos moldes da documentação anexa, peço o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei, visando aprimorar ainda mais a realização de suas atividades em benefícios dos idosos.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Vitor Bonfim

Deputado Estadual